Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - http://www.unifal-mg.edu.br

Ata da 27ª Reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Matemática da Universidade Federal de Alfenas

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois às quinze horas reuniram-se remotamente, através do Google Meet, os seguintes membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Matemática-Licenciatura: Prof. Dr. Anderson José de Oliveira e Prof. Dr. Evandro Monteiro. A reunião teve como pauta: 1) indicação de responsabilidade de disciplinas para 2022/1; 2) alteração do PPC para inclusão de ACEx. A presidência iniciou os trabalhos com a colocação da pauta e encaminhou as discussões na ordem estabelecida. **1) indicação de responsabilidade de disciplinas para 2022/1.** Após análise da consulta realizada sobre o interesse dos docentes em ministrar disciplinas no Curso de Matemática-Licenciatura e de acordo com interesses dos docentes e sua área de atuação visando o bom encaminhamento da dinâmica vigente, o NDE elaborou uma lista com os docentes indicados para cada disciplina a ser encaminhada à chefia do Departamento de Matemática da UNIFAL-MG. **2) Alteração do PPC para inclusão de ACEx.** Decidiu-se por incluir disciplina específica para contemplar a carga horária exigida em ACEx e retirar carga horária a mais do que o exigido por Lei em Prática como Componente Curricular visando a redução da carga horária total do Curso e também à normalização de carga horária e ementa de disciplinas comuns às licenciaturas. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Andréa Cardoso, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **Andréa Cardoso**, **Professor do Magistério Superior**, em 27/06/2023, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Evandro Monteiro**, **Professor do Magistério Superior**, em 28/06/2023, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Jose de Oliveira**, **Professor do Magistério Superior**, em 04/07/2023, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1024010** e o código CRC **6F3FC211**.

Referência: Processo nº 23087.011368/2022-18 SEI nº 1024010